DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2000

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao Exercício de 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 1999, de responsabilidade do Exmº. Sr. Prefeito Municipal Pedrinho Raul Hoppe, com respaldo no parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de dezembro de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE